

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de abril de 2018.

Atos do Executivo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 19 de janeiro de 2014, e homologado no dia 16 de abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal Oficial do Município no dia 24 de abril de 2014, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.
- 1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30(trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.
- 1.2. Durante a avaliação dos exames médicos préadmissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2013, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3.EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

Raio X do tórax;
Parecer cardiológico;
Hemograma completo;
Glicose;
Nasolaringoscopia (para Professor);
Laudo de avaliação psicológico.

- 2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público, sito à Avenida Presidente João Pessoa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08 às 13 horas de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.
- 3. A avaliação dos exames médicos préadmissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
- 4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2013 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Declaração de Bens;

Página 1 de 2



ANO XVIII

Criado pela Lei nº 229/74 EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de abril de 2018.

Atos do Executivo

- c) Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária.
- d) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) Certidão de Nascimento, e/ou
 Casamento, e/ou Averbação de Divórcio,
 e/ou Declaração de União Estável;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Certidão de reserva ou dispensa de incorporação, (se do sexo masculino);
- i) Carteira de Identidade RG;
- j) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- k) Cartão de Identificação Contribuinte CPF/CIC;
- Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;
- m) Comprovante de escolaridade;
- n) Comprovante de conta bancária –
 Agência do Banco do Brasil S/A;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;
- q) Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos.
- 5. Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato será registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando

- a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.
- 6. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação dos aprovados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicos www.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, 23 de abril de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

ANEXO I LISTA DOS CONVOCADOS

S06 – FONOAUDIÓLOGO (SEDE)

Inscrição Nome

0004 Laianna Keyla Virgolino Rodrigues

Princesa Isabel-PB, 23 de abril de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 2 de 2